
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2024/GAB/SEMED

Porto Velho-RO, 06 de maio de 2024.

“Dispõe sobre autorização para abertura de processo de Tomada de Contas Especial (TCE) por determinação do Acórdão AC1-TC 01015/23 referente ao Processo 00018/22.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Cap. III, art.º 24, § I, do Decreto Municipal nº 18.969, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3470, de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** a instauração do processo de **Tomada de Contas Especial (TCE)** para aferir possível prejuízo municipal, decorrente da inconclusão da reforma da Escola Municipal de Música Jorge Andrade, para fins de averiguar a responsabilidade de todos que deram causa, mormente de quem elaborou o projeto básico com as falhas que impossibilitaram a execução da reforma; a suposta responsabilidade da empresa no feito; os pagamentos efetuados por possíveis serviços não realizados e o *quantum* pago sem proveito ao município, tudo com fundamento no art. 8º, §1º, da Lei Complementar n. 154/96 c/c arts. 1º e 2º da Instrução Normativa (IN) n. 68/2019/TCERO5, conforme determinado no Acórdão AC1-TC 01015/23, referente ao Processo 00018/22- TCE/RO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.184/I, de 31/12/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:813BA775

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/05/2024. Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>